



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Nonoai

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 052/2018.

CÂM. MUN. DE VEREADORES DE NONOAI
Prot. Rec. Nº 530/2018
PROTOCOLADO
Em: 22/10/18, às: 11:22
Nonoai - RS
SECRETARIA

**AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR GASTOS
COM A REALIZAÇÃO DE EVENTO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

EDILSON POMPEU DA SILVA, Prefeito Municipal de Nonoai, no efetivo exercício de seu mandato, no uso de suas atribuições legais, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

ART. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar gastos com a solenidade de formatura dos alunos do Programa Educacional de Resistência às Drogas e a Violência - PROERD, no valor de até R\$3.800,00 (três mil e oitocentos reais), conforme orçamento anexo, o qual acontecerá no dia 25 de outubro de 2018 no Complexo Esportivo Belarmino Pompeu da Silva, nesta cidade.

ART. 2º - Para atendimento das disposições da presente Lei, será utilizada a seguinte dotação orçamentária: **0801**-Secretaria de Administração e Recursos Humanos- **Atividade 2041**- Realização de Eventos, festividades e recepções- **cód. 339030000000**- Material de Consumo e **cód. 319039000000**- Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.

ART. 3º) A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nonoai , aos 22 de outubro de 2018.


EDILSON POMPEU DA SILVA
Prefeito Municipal

Terra dos Beatos Pe. Manuel e Corolina Adílio



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Nonoai

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhores Vereadores.

O presente Projeto de Lei se faz necessário para a realização da Formatura de três turmas do Programa PROERD, programa este realizado na Escola Municipal de Ensino Fundamental Jair de Moura Calixto, pela Brigada Militar, que tem por objetivo a prevenção de drogas, cuja formatura realizar-se-á no dia 25 de Outubro de 2018, no Complexo Esportivo, juntamente com os Municípios de Trindade do Sul e Rio dos Índios.

Dada a importância do projeto e do evento, o Município solicita a aprovação da referida Lei, uma vez que este não conta com patrocinadores para o Município de Nonoai.

Diante disso, levamos à apreciação dos Nobres Edis, o presente projeto.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NONOAI, aos 19 de Outubro de 2018.

EDILSON POMPEU DA SILVA
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Nonoai

PREVISÃO DE GASTOS FORMATURA PROERD

• 100 Camisetas com logo do PROERD	2.800,00
• Decoração	380,00
• Prêmios	620,00
• TOTAL	3.800,00

Nonoai/RS, 19 de Outubro de 2018.

MUNICÍPIO DE NONOAI
CNPJ 91.567.974/0001-07


Teresinha Salete Sperry
Secretaria de Educação e Cultura